

MUDANDO O MUNDO A CADA NOTÍCIA.



JORNAL DO OESTE ONLINE!



40 ANOS DE VERDADE, 40 ANOS DE VOCÊ: A HISTÓRIA QUE RESISTE AO TEMPO.

JORNAL DO OESTE

www.jornaldooeste.com.br

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 112/2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 – Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de saneantes para o CISCOPAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2024 PREGÃO Nº 056/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PALOTINA Portaria nº 394/2024 Teste Seletivo Simplificado nº 50/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Teste Seletivo regido pelo Edital 50/2024 e lei 6.733/2024, Homologado pelo Edital 72/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Educação,Resolve: Art. 1º - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação, os candidatos abaixo relacionados, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.733/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação nº 84/2024. Professor

MUNICÍPIO DE PALOTINA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO 2024/2025. VALOR DE Abertura R\$ 3.234.539,89. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais) ou no portal da transparência ou solicitação via e-mail: compras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 03/09/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 03/09/2024 às 09h00min do dia 03/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 12 de dezembro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 12 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA CONTRATO Nº. 534/2024 – PREGÃO Nº 048/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: GREGORIO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EPP - CNPJ: 14.700.761/0001-60.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PADRÃO FDE-FNDE E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.VALOR: R\$174.120,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE REAIS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 10 (DEZ) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO DE CADA FATURA DEVERÁ SER REALIZADA EM UM PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DO ATESTO DA NOTA FISCAL, APÓS COMPROVADO O ADIPLIMENTO DO CONTRATADO EM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES, JÁ DEUZIDAS AS GLOSAS E NOTAS DE DÉBITOS E MEDIANTE VERIFICAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL (CRF), EMITIDO POR MEIO DO SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS, OBRAS E SERVIÇOS – GMS, DESTINADO A COMPROVAR A REGULARIDADE COM OS FISCOS FEDERAL, ESTADUAL (INCLUSIVE DO ESTADO DO PARANÁ PARA LICITANTES SEDIADOS EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO) E MUNICIPAL, COM O FGTS, INSS E NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.Palotina, 16 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA CONTRATO Nº. 532/2024 – PREGÃO Nº 048/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: A ESTUDANTIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 20.469.113/0001-48.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PADRÃO FDE-FNDE E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.VALOR: R\$10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 10 (DEZ) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO DE CADA FATURA DEVERÁ SER REALIZADA EM UM PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DO ATESTO DA NOTA FISCAL, APÓS COMPROVADO O ADIPLIMENTO DO CONTRATADO EM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES, JÁ DEUZIDAS AS GLOSAS E NOTAS DE DÉBITOS E MEDIANTE VERIFICAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL (CRF), EMITIDO POR MEIO DO SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS, OBRAS E SERVIÇOS – GMS, DESTINADO A COMPROVAR A REGULARIDADE COM OS FISCOS FEDERAL, ESTADUAL (INCLUSIVE DO ESTADO DO PARANÁ PARA LICITANTES SEDIADOS EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO) E MUNICIPAL, COM O FGTS, INSS E NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.Palotina, 16 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Município de Pato Branco Estado do Paraná RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBRAVOGO.PR.GOV.BR) PORTARIA Nº 487, DE 16 DE AGOSTO DE 2024. Comunicação destinação de candidatas convocadas para fins de contratação para Cargo de Provimento Efetivo de Professor. PORTARIA Nº 488, DE 16 DE AGOSTO DE 2024. Declínio sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo. PORTARIA Nº 490, DE 16 DE AGOSTO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de diárias. PORTARIA Nº 491, DE 16 DE AGOSTO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de diárias. PORTARIA Nº 492, DE 16 DE AGOSTO DE 2024. Designa equipe de atletas que irão representar o Município de Pato Branco no Campeonato Regional – Trêfú de Energia Fotovoltaica, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2024, na cidade de Terra Rosa - PR. PORTARIA Nº 493, DE 16 DE AGOSTO DE 2024. Autoriza transporte coletivo através de empresa terceirizada. AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Fotovoltaica, conectada à rede ON-GRID da concessionária de energia, junto aos prédios públicos desta municipalidade, de acordo com o Instrumento de Repasse nº 4118451/2024, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 17/08/2024 até as 07h05min do dia 14/11/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h05min do dia 14/11/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min do dia 14/11/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BRT). LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL (http://www.bll.com.br). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.549.828,00 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e quinze reais). EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: http://www.pato Branco.pr.gov.br/na aba "Murais de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site http://www.bll.com.br/

REPUBLIÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de seguro para os veículos e maquinários que compõem a frota do município, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 17/08/2024 até as 07h05min do dia 02/09/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h05min do dia 02/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min do dia 02/09/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BRT). LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL (http://www.bll.com.br). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 413.882,15 (quatrocentos e traze mil seiscientos e oitenta e dois reais e quinze centavos). EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: http://www.pato Branco.pr.gov.br/na aba "Murais de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site http://www.bll.com.br/

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024/PROCESSO Nº 101/2024 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios visando o fornecimento de merenda escolar, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. EMPRESA VENCEDORA: VTR COMERCIAL LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) LOTE: 01 LOTES DESERTOS/FRACASSADOS:02.03.04.05.06.07.08.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

REAVISO DE LICITAÇÃO Processo Dispensa Eletronica Nº 12/2024

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica nova data para a realização do presente processo de Contratação Direta, uma vez que na data designada para o certame nenhuma Licitante cadastrou proposta na Plataforma, referente ao Processo de Contratação Direta por meio de Dispensa Eletronica, do tipo menor preço por item, exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município, objetivando Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva com fornecimento de peças e serviços para o veículo Peugeot Boxer M330M 23S (chassi VF3YEBRFCP2V08171), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo assim, comunica nova data para abertura do certame.

A sessão de processamento do presente Processo de contratação direta por meio de dispensa será realizada na Plataforma BNC, site https://bnc.org.br/, no dia 26/08/2024, às 09:00 horas, as propostas serão recebidas na Plataforma até as 08:30 horas do dia 26/08/2024, o horário da fase de lances será: a partir das 09:00 horas do dia 26/08/2024 as 15:00 horas 26/08/2024.

O aviso de Contratação Direta poderá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, no horário de expediente das 07h30 às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br e na Plataforma BNC, site https://bnc.org.br/. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, estado do Paraná, 16/08/2024. RENATO TONDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA Nº 395/2024 "Substitui membro de Comissão Especial de Procedimento Administrativo instituído pela Portaria Nº. 328/2024". O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando 2672/2024 - IDOC; RESOLUÇÃO Art. 1º. Determinar a substituição de servidor nomeada para Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: MINERAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, THAÛANA CARLA ROHDE, Matrícula Nº. 3631, pelo servidor LUIS ODONE FILIPPIN, Matrícula Nº. 2485. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 16 DE AGOSTO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 56/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjucação: 16/08/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES E KITS TRABALHO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA - ME. CNPJ/CPF: 40.497.922/0001-70. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$286.171,10. Palotina, 16 de agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO,

MUNICÍPIO DE PALOTINA EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA CONTRATO Nº. 533/2024 – PREGÃO Nº 048/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME - CNPJ: 10.487.864/0001-33.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PADRÃO FDE-FNDE E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.VALOR: R\$4.640,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 10 (DEZ) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO DE CADA FATURA DEVERÁ SER REALIZADA EM UM PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DO ATESTO DA NOTA FISCAL, APÓS COMPROVADO O ADIPLIMENTO DO CONTRATADO EM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES, JÁ DEUZIDAS AS GLOSAS E NOTAS DE DÉBITOS E MEDIANTE VERIFICAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL (CRF), EMITIDO POR MEIO DO SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS, OBRAS E SERVIÇOS – GMS, DESTINADO A COMPROVAR A REGULARIDADE COM OS FISCOS FEDERAL, ESTADUAL (INCLUSIVE DO ESTADO DO PARANÁ PARA LICITANTES SEDIADOS EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO) E MUNICIPAL, COM O FGTS, INSS E NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Palotina, 16 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024 - Ofício nº 0291/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS VISANDO SUPORTE DIAGNÓSTICO COM COBERTURA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR ESTIMADO: VALOR DE ABERTURA R\$ 1.444.547,64 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 064/2024, ANEXO. EM 16 DE AGOSTO DE 2024. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA CONTRATO Nº. 535/2024 – DISPENSA Nº 063/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: F G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL HIGIENICO), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.VALOR: R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO DE CADA FATURA DEVERÁ SER REALIZADA EM UM PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DO ATESTO DA NOTA FISCAL, APÓS COMPROVADO O ADIPLIMENTO DO CONTRATADO EM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES, JÁ DEUZIDAS AS GLOSAS E NOTAS DE DÉBITOS E MEDIANTE VERIFICAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL (CRF), EMITIDO POR MEIO DO SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS, OBRAS E SERVIÇOS – GMS, DESTINADO A COMPROVAR A REGULARIDADE COM OS FISCOS FEDERAL, ESTADUAL (INCLUSIVE DO ESTADO DO PARANÁ PARA LICITANTES SEDIADOS EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO) E MUNICIPAL, COM O FGTS, INSS E NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Palotina, 16 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA - COMPRA DIRETA Nº. 066/2024 - FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023. TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.731/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PERFIL GALVANIZADO PARA FORRO E PARA-FUSOS AGULHA 4,2X13 PARA SER UTILIZADO NA SUB PREFEITURA DE SÃO CAMILO A PEDIDO DO GOVERNO MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR ESTIMADO: R\$ 970,00 (NOVECIENTOS E SETENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.04.122.0002.2004 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 1.500.000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) CNAE: 4330-4/02 4330-4/03 PALOTINA, 16 DE AGOSTO DE 2024. SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA - COMPRA DIRETA Nº. 065/2024 - FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023. TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.731/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS VED ADESIVAS COM VISTAS A IMPRESSÃO DAS IDENTIFICAÇÕES DOS BENS PATRIMONIAIS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.376,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.004.122.0002.2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO. NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 1.500.000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) CNAE: 1813-0/99 PALOTINA, 16 DE AGOSTO DE 2024. SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO ADITIVO Nº 09 DE PRAZO E Nº 10 DE VALOR AO CONTRATO Nº 488/2021. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO que fazem entre si, de um lado como LOCATARIO o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa KINPAI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.048.420/0001-24, Inscrição Estadual: 90308321-21, estabelecida à Rua Carlos de Carvalho, nº 4090, andar 3, sala 304, na Cidade de Cascavel, Estado Paraná, CEP: 85.810-080, Telefone: 45 3036-7800, email: controladoria@kinpai.com.br, representada neste ato pelo SR. GLAUBER LUIZ GIACOBLO, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº 3.378.586-0, inscrito no CPF sob o nº. 706.755.549-34, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante denominada LOCADORA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA N.º 101/2021, onde o objeto deste termo contratual é: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA VEREADOR ANTONIO POZZAN, Nº 609, CENTRO DESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E NÚCLEO AMPLIADO A SAÚDE DA FAMÍLIA, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 09): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Locação nº 488/2021 por mais 04 (quatro) meses, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 20 de Agosto de 2024 e encerrando em 19 de Dezembro de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando 3.932/2024 e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 10): Referente aos valores mensais estimados pagos ao referido Contrato de Locação nº 488/2021, o mesmo sofrerá reajuste de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) para R\$ 22.838,72 (Vinte e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) o valor mensal, devido à necessidade de continuidade na locação e conforme descrito abaixo.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor Unit.
70760	ALUGUEL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VEREADOR ANTONIO POZZAN, 609 CENTRO	MESES	4	R\$ 22.000,00	R\$ 22.838,72

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LEANDRO RODRIGLEANDRO RODRIGO CEZARIO DE CARVALHO 082090339640 CEZARIO DE CARVALHO 08209033964 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 25/07/2028, para serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores Rodovia BR 163, S/N, Marechal Cândido Rondon/PR.

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIU
Rua 21 de Abril, 718, 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 17.840.874/0001-81

ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 07/2023 (RESUMIDO PRAZO E VALOR)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
CONTRATADO (A): GASPARETO & JAK LTDA - ORIEN ELEVADORES

1.DO OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, mensal da Plataforma Elevatória Vertical pertencente a Câmara Municipal de Palotina.

2.DO VALOR: para fornecimento do serviço objeto do Contrato Administrativo nº 07/2023 a Câmara Municipal de Palotina pagará de acordo com a correção da inflação pelo Índice do INPC acumulado de 12 meses, o valor mensal de R\$ 593,14 (Quinhentos e Noventa e Três Reais e Catorze Centavos) por 12 meses totalizando em R\$ 7.117,68 (Sete Mil Cento e Dezesseite Reais e Sessenta e Oito Centavos).

DA VIGÊNCIA:

INÍCIO: 16 de agosto de 2024 **TÉRMINO:** 16 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: Palotina 16 de agosto de 2024.

ASSINATURAS: Eurico Fernandes Barbosa (Presidente), Elias da Silva Freitas (gestor do contrato), Cristiane Domingos Faia (fiscal do contrato) e Drielle Camila Bodanaze Gaspareto, (Representante Legal).

EURIÓ FERNANDES BARBOSA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PORTARIA Nº 027, DE 16 DE AGOSTO DE 2024
EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

(ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO. ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 081/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, Sr. **Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 048/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 048/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos e equipamentos de fisioterapia, hospitais, odontológicos e correlatos da Unidade Básica de Saúde, **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **PROBIM MANUTENÇÃO E VENDAS ODONTOLÓGICA ODONTO HOSPITALAR LTDA** (32590635000182) com o lote: 1 no valor total de R\$ 125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 048/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 03
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SMSA

Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na Área da Saúde, para prestação de serviços médicos, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades de angiologia, endocrinologia, pediatria - consulta, pediatria - plantão, ginecologia/obstetrícia, reumatologia e anestesiologia, visando atender aos pacientes da rede municipal de saúde

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e vinte minutos, no Departamento de Gestão de Compras, do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeados que foram pelo Prefeito em Exercício Sr. Iliario Hofstaetter, através da Portaria nº 818/2024, de 22-05-2024, para análise da documentação complementar para credenciamento ao Chamamento Público nº 01/2024 - SMSA, que visa o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na Área da Saúde, para prestação de serviços médicos, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades de angiologia, endocrinologia, pediatria - consulta, pediatria - plantão, ginecologia/obstetrícia, reumatologia e anestesiologia, visando atender aos pacientes da rede municipal de saúde. **ABERTA A SESSÃO**, foi verificado que houve protocolo de envelope da empresa **Clinica Médica Medeiros LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.558.472/0001-02.

Após análise dos documentos complementares apresentados pela Clínica Médica Medeiros LTDA de acordo com o solicitado em Edital, constatou-se que a empresa apresentou os documentos previstos nos Itens 8.4.4.1, 8.5.14, 8.6.5 do Edital e proposta de valores contendo o lote 5 e item desejado para participação conforme solicitado na Ata nº 02.

Todavia, verificou-se que não foram apresentados documentos relativos ao Item 8.5.3.1 e 8.5.1 do Edital solicitados na Ata nº 02.

Já em relação aos Índices relativos ao Balanço Patrimonial, observou-se que a Qualificação Econômica Financeira apresentada pela empresa supracitada não atendeu os Índices mínimos requeridos de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) exigidos em Edital, ficando a menor em relação ao Item 8.4.3.1 do presente instrumento convocatório.

Diante o exposto, em decorrência do não atendimento a documentação relativa à habilitação conforme mencionado acima, DECLARA-SE a empresa Clínica Médica Medeiros LTDA, inapta para efetivação do credenciamento, devendo complementar a documentação conforme exposto acima.

Nada mais a ser declarado, encerrou-se a presente, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Presidente e membros da Comissão de Contratação.

João Mauro Liel
Presidente
Portaria nº 818/2024

Luana De Oliveira da Silva Schumann
Membro

Rodrigo Emerson Copetti
Membro

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 04
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SMSA

Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na Área da Saúde, para prestação de serviços médicos, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades de angiologia, endocrinologia, pediatria - consulta, pediatria - plantão, ginecologia/obstetrícia, reumatologia e anestesiologia, visando atender aos pacientes da rede municipal de saúde

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte minutos, no Departamento de Gestão de Compras, do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeados que foram pelo Prefeito em Exercício Sr. Iliario Hofstaetter, através da Portaria nº 818/2024, de 22-05-2024, para a abertura dos envelopes, para credenciamento ao Chamamento Público nº 01/2024 - SMSA, que visa o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na Área da Saúde, para prestação de serviços médicos, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades de angiologia, endocrinologia, pediatria - consulta, pediatria - plantão, ginecologia/obstetrícia, reumatologia e anestesiologia, visando atender aos pacientes da rede municipal de saúde. **ABERTA A SESSÃO**, foi verificado que houve protocolo de envelope da empresa **S&I SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ nº 11.340.805/0001-09.

Analisados os documentos apresentados, de acordo com o solicitado no presente instrumento convocatório, constatou-se que a empresa **S&I SERVIÇOS MÉDICOS** deixou apresentar comprovação de experiência prévia através de Atestado de Capacidade Técnica exigido no Item 8.5.3.1 do Edital.

Já em relação a Capacidade Técnica Profissional houve a falta da declaração de compromissos assumidos elencado no Item 8.5.14 do presente instrumento convocatório.

Também foi constatado que o registro no CRM/Paraná está com data de validade vencida.

Os demais documentos foram apresentados conforme solicitados no edital.

Havendo interesse da empresa, para fins de habilitação/credenciamento, poderá apresentar documentação complementar para sanar as falhas apontadas acima, podendo ser protocolada ou encaminhada via postal, por email, ou protocolo digital.

Nada mais a ser declarado, encerrou-se a presente, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Presidente e membros da Comissão de Contratação.

João Mauro Liel
Presidente
Portaria nº 818/2024

Luana de Oliveira da Silva Schumann
Membro

Rodrigo Emerson Copetti
Membro

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

PORTARIA Nº 095/2024
DATA: 16/08/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária para a servidora **MARIA DE FATIMA DUDU BERTI** (Professor), em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para buscar kit de material esportivo, repassado através do deputado Professor Lemos, no dia 18 de agosto de 2024. Saída no dia 18 de agosto e retorno 19 de agosto de 2024.

➤ **MARCA E MODELO:** PEUGEOT 208
➤ **PLACA:** AVP 9C94

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 - PAÇO MUNICIPAL ALDINO DALBEN - CENTRO - CEP 85795-000 - SANTA LÚCIA - PR

DECRETO Nº 226 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Declara vacância de cargo efetivo por motivo de posse em outro cargo incompatível, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, inciso VII, da Lei Municipal nº 314, de 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a ausência de regulamentação específica que trate acerca do pedido de vacância por posse em outro cargo incompatível;

CONSIDERANDO a solicitação de vacância por posse em outro cargo incompatível protocolado pela servidora Elisandra Ritter aos 04 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância é o desligamento de cargo público efetivo, com geração de vaga, que possibilita ao servidor aprovado em concurso público ser nomeado para outro cargo incompatível, independente da esfera de poder, e sem que haja o rompimento da relação jurídica com o ente onde se encontra lotado,

D E C R E T A

Art. 1º. Declaro vago o cargo de Professor(a), da Secretaria de Educação, por motivo da servidora **Quelli Villa**, matrícula nº 934-1, ter tomado posse em outro cargo incompatível, a partir do dia 19 de agosto de 2024.

Art. 2º. Declaro, ainda, de acordo com o inciso VII, do artigo 49, da Lei Municipal nº 314/2009, a vacância do cargo de Professor(a).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia, Estado do Paraná 16 de agosto de 2024

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, bem como adjudica o objeto ao vencedor.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 017/2023, datada de 11 de setembro de 2023, sobre o Processo Licitatório nº 015/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand.

Art. 2.º Fica adjudicado o objeto desta Licitação os itens 1, 5, 7, 8, 9, 10, 20, 21, 28, 33, 34 e 38 em favor da **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob N.º **22.932.358/0001-95** no valor total de R\$ 3.271,66 (três mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3.º Fica adjudicado o objeto desta Licitação os itens 11, 12, 15, 18, 19, 22, 25, 26, 27, 29, 30 e 36 em favor da empresa **SOLLEME - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ sob N.º **06.851.982/0001-10**, no valor total de R\$ 1.685,90 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Art. 4.º Fica adjudicado o objeto desta Licitação os itens 41, 42, 43, 44, 45 e 46 em favor da empresa **HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA**, CNPJ sob N.º **03.851.189/0001-14**, no valor total de R\$ 638,16 (seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

Art. 5.º Fica adjudicado o objeto desta Licitação os itens 2 e 4 em favor da empresa **KF ANTONELLI LTDA**, CNPJ sob N.º **48.065.681/0001-00**, no valor total de R\$ 4.298,00 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais).

Art. 6.º Fica adjudicado o objeto desta Licitação os itens 13 e 31 em favor da empresa **KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ sob N.º **28.755.673/0001-33**, no valor total de R\$ 748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 7.º Fica adjudicado o objeto desta Licitação os itens 6, 14, 16, 17, 23, 24, 32 e 35 em favor da empresa **EXPRESSO PAPEL LTDA**, CNPJ sob N.º **19.691.152/0001-06**, no valor total de R\$ 1.631,00 (mil seiscentos e trinta e um reais).

Art. 8.º Fica adjudicado o objeto desta Licitação o item 47 em favor da empresa **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, CNPJ sob N.º **07.665.456/0001-10**, no valor total de R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais).

Art. 9.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, "Edifício Augusta Bóer Boiago", aos 16 dias do mês de agosto de 2024.

Franciane Sonni Martins Micheletto
Presidente da Câmara

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REALISTE INFLAÇÃOÁRIO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº407/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº120/2021
MUNICÍPIO DE MISSAL e JEFERSON MERENCI -MEI CNPJ:34.099.709/0001-08

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SENDO: MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE REDE E TELEFONIA E SUPORTE AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO USO DOS EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO SIGSS DA MV CONSULTARMA

OBJETIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E PROMOVER O REALISTE INFLACIONÁRIO ACUMULADO DO PERÍODO POR MAIS 4,06%, PASSANDO DO VALOR MENSAL DE R\$ 2.807,23 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS COM VINTE E TRÊS CENTAVOS) PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$2.921,20 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS COM VINTE CENTAVOS) POR MÊS, E VALOR ANUAL DE R\$ 35.054,40 (TRINTA E CINCO MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS COM QUARENTA CENTAVOS), CONFORME PARECER JURÍDICO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº501/2024 - SMS.

DATA
13 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº547/2023
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº016/2023
MUNICÍPIO DE MISSAL e SR SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.065.805/0001-16

OBJETO
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA DE MÁQUINAS/CARBINHOS DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº469/2024 SOUT E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.

DATA
14 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005 - ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº658/2022
LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

PARTES
MUNICÍPIO DE MISSAL e CONFIANÇA OBRAS LTDA, CNPJ Nº 27.069.887/0001-97

OBJETO
REALISTE INFLACIONÁRIO NA ESTRADA RURAL DE LINHA SÃO SEBASTIÃO A LINHA SÃO FRANCISCO - MISSAL - PR, COM ÁREA DE OBRAS DE 9.050,00 M²

OBJETIVO
REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO, CORRESPONDENDO AO VALOR DE R\$11.960,09 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E NOVE CENTAVOS) PASSANDO ASSIM O CONTRATO DO VALOR ATUALIZADO DE R\$433.394,02 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS), CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº462/2024-SOUT, PARECER TÉCNICO, E PARECER JURÍDICO EM ANEXO EMBASADO PELO ART.65 ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93 E ART.37 INCISO XXI DA CONSTITUÇÃO FEDERAL.

DATA
15 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº140/2024
LICITAÇÃO
PREGÃO Nº003/2024

PARTES
MUNICÍPIO DE MISSAL

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AS NOVE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MISSAL

OBJETIVO
FICA A REFERIDA ATA DE PREÇOS CANCELADA AMIGAVELMENTE, A PARTIR DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM O ART.138 INCISO II DA LEI Nº14.133/21, CLÁUSULA SETÍMIA ITEM 7.1.2 DA REFERIDA ATA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO DA EMPRESA, MEMORANDO Nº268/2024 SECE E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.

DATA
16 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FUNDEMIS Nº 247/2024
PARTES
MUNICÍPIO DE MISSAL

OBJETO
24.629.409 CRISTIANI PINTO BARROS CNPJ Nº24.629.409/0001-30

OBJETIVO
SUPORTE FINANCEIRO DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA CAPITAL DE GIRO DE ACORDO COM AS NORMAS LEI 1.690 DE 01 DE JULHO DE 2022 E LEI MUNICIPAL Nº1.725 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR
R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DURAÇÃO
36 (TRINTA E SEIS) MESES

DATA
16 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICAÇÃO DE SÚMULA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Leseux e Macedo LTDA

Torna público que requereu à Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Ambiental, para atividade de Clínica Veterinária, Pet Shop, Banho, Tosa e Creche, situada na Rua Recife, 2346, Cascavel-PR. Não foi determinado impacto ambiental, visto que a empresa segue todos os regulamentos para funcionamento.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024. (Localizar por 90.054/2024 - COMPRAS.GOV.BR).

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por lote.

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de instalação, desmontagem, montagem e realocação de divisórias, portas, vidros e persianas com fornecimento de material, para atender a demanda das Secretarias Municipais e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Valor Máximo: R\$853.371,73

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de agosto de 2024, até às 08:29 horas do dia 05 de setembro de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 05 de setembro de 2024**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 16 de agosto de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber -**PREFEITO**

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIU
Rua 21 de Abril, 718, 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 17.840.874/0001-81

ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 06/2022 PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: PALOTINA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATADA: MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) IMPRESSOAS/XEROCADORA/SCANNER MULTIFUNCAIONAIS A LASER/LED, COLORIDAS.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - VIGENCIA

2.1. Em comum acordo, as partes contratantes pactuam na dilatação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2022, que passa a vigorar até 16 de agosto de 2025, com fulcro no permissivo legal no artigo 57 da Lei 8.666/93, c/c 190 da Lei nº 14.133/21.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2024 **TÉRMINO DA VIGÊNCIA:** 16 de agosto de 2025.

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total do contrato sofrerá correção da inflação de 4,06% de acordo com o INPC acumulado durante o período dos 12 meses que antecederam o término de vigência do contrato, totalizando o valor de R\$ 26.392,49 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos) anual, sendo 12 parcelas de R\$ 2.199,37 (Dois Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos).

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 06/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo nº 06/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

ASSINATURAS: Eurico Fernandes Barbosa (Presidente), Kely Cristina Oliveira Dos Santos (Sócio Administrador), Elias da Silva Freitas (Gestor de contrato) e Cristiane Domingos Faia (fiscal de contrato).

EURIÓ FERNANDES BARBOSA
Presidente

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº. 1134/2023

SANTA LÚCIA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 14/2024

Dispõe sobre a Regularização do Plano de Ação da Deliberação nº 31/2017 - FIA - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar do município de Santa Lucia - PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1134/2023 e,

Considerando a **Deliberação** deste Conselho em reunião realizada no dia 16 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a Regularização do Plano de Ação da Deliberação nº 31/2017 - FIA - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - do município de Santa Lucia - PR

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, 16 de agosto de 2024.

Elisângela Aparecida Cechim
PRESIDENTE DO CMDCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - CAST
CONTRATADA: OKTO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua General Alcides Etchegoyen, nº 661, Jardim La Salle CIDADE: Toledo
ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa OKTO COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ 29.688.034/0001-00, Rua General Alcides Etchegoyen, nº 661, Jardim La Salle, Toledo/PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação para o fornecimento de 01 (um) Aparelho Celular Smartphone Tipo I, para atender as necessidades da CAST, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR DA LOCAÇÃO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE AMPARO LEGAL:** Artigo 75, II da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 014/2024 - CAST
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e OKTO COMERCIAL LTDA

OBJETO: Contratação da empresa OKTO COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ 29.688.034/0001-00, Rua General Alcides Etchegoyen, nº 661, Jardim La Salle, Toledo/PR, por meio de processo de Licitação para o fornecimento de 01 (um) Aparelho Celular Smartphone Tipo I, para atender as necessidades da CAST, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR DA LOCAÇÃO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais). Contrato firmado em 15 de agosto de 2024, conforme conclusões do processo de Licitação nº 001/2024 - CAST.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2024
CONTRATADO: MIRIAM IZOLINA PADON DALLA ROSA
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, nº 2101, Bairro: Centro, CEP: 85.900-010, CIDADE: Toledo, ESTADO: PR.

OBJETO: Contratação da profissional professora MIRIAM IZOLINA PADON DALLA ROSA, inscrita sob o CPF: 734.734.210-49, para realização de palestra presencial, no dia 20 de setembro de 2024, no evento Colóquio Municipal de Políticas Educacionais Inclusivas - COMPEI, com o tema: "ENSINO APRENDIZAGEM COM CRIANÇAS COM TDAH" compreendendo a formação continuada a servidora da Secretaria da Educação do Município de Toledo/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a realização da palestra, acompanhado de Nota Fiscal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 100 (cem) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 582/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e MIRIAM IZOLINA PADON DALLA ROSA

OBJETO: Contratação da profissional professora MIRIAM IZOLINA PADON DALLA ROSA, inscrita sob o CPF: 734.734.210-49, para realização de palestra presencial, no dia 20 de setembro de 2024, no evento Colóquio Municipal de Políticas Educacionais Inclusivas - COMPEI, com o tema: "ENSINO APRENDIZAGEM COM CRIANÇAS COM TDAH" compreendendo a formação continuada a servidora da Secretaria da Educação do Município de Toledo/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Contrato firmado em 16 de agosto de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2024.